

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0382/2019, de 09 de abril de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 005/2017,

CONSIDERANDO os artigos 311 e 312 do Regimento Geral da UFERSA, **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 23091.000543/2019-82,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o estágio probatório da servidora docente **Maria Vanice Lacerda de Melo Barbosa**, matrícula SIAPE nº 2300292, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, cumprido no período de 04 de abril de 2016 a 04 de abril de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 04 de abril de 2019.

Keliane de Oliveira Cavalcante Pró-Reitora